

REGULAMENTO

FESTIVAL MUSIC CELEBRATE 2016

1. DO OBJETIVO

O Festival de Bandas realizado pelo CELEBRATE PARK em parceria com a RÁDIO BAND FM é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais em nível regional e nacional. O concurso objetiva também contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão da música como um meio de aproximação e comunicação entre grupos, comunidades, cidades e regiões. Além do mais, o Festival de Bandas quer resgatar um evento que durante muitos anos foi sucesso e marcou o período da quaresma na cidade de Santo Amaro da Imperatriz e região.

2. DA INSCRIÇÃO

a) A participação no Festival de Bandas está condicionada ao preenchimento e à apresentação da ficha de inscrição, que poderá ser retirada ou até mesmo preenchida no site do CELEBRATE PARK (www.celebratepark.com.br), ou na secretaria do CELEBRATE PARK (Rua Intendente Leopoldo Broering, 2290 – Vila Becker – Santo Amaro da Imperatriz / sc).

O início das inscrições será a partir do dia 25 de janeiro de 2016 e encerramento das inscrições se dará no dia 07 de março de 2016;

b) A inscrição será efetivada somente após:

I - Preenchimento e devolução da ficha de inscrição com cópias dos documentos de identidade de todos os integrantes da banda;

II - A entrega de 1 (uma) mídia (CD ou formato MP3) com a(s) música(s) inscrita(s);

III – Envio do número do **WATSAPP** para contato diário entre o produtor do festival e os inscritos(as);

IV - Todo o material de inscrição deverá ser enviado ao CELEBRATE PARK, o qual não será devolvido em nenhuma hipótese;

b) A inscrição poderá ser feita, inclusive, através da internet, após leitura atenta das orientações, pelos sites www.celebratepark.com.br/

c) O preenchimento incorreto ou rasurado da ficha de inscrição ou falta de documentação resultará na desclassificação automática dos participantes do 4º Festival de Bandas realizado pelo CELEBRATE PARK e RÁDIO BAND FM.

3. DA FORMAÇÃO DA BANDA

- a) A formação da banda terá que ter o **número mínimo de 03 integrantes** e poderá ter o **número máximo de oito integrantes**;
- b) Não poderão participar do Festival de Bandas composições apenas instrumentais, nem vocalistas se apresentando com playback;
- c) Ao vocalista principal não será permitida a participação noutras bandas, desde que esteja limitada às de instrumentista ou backing vocal;
- d) Uma vez inscrita no Festival de Bandas, a banda não poderá acrescentar integrantes;
- e) Equiparam-se às bandas os grupos musicais.

4. DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

- a) Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE;
- b) O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse regulamento;
- c) Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE.

5. DAS MÚSICAS

- a) As bandas só poderão se inscrever com **01 (UMA) MÚSICA**; letra em Língua Portuguesa e que não estejam participando de um outro festival simultaneamente:
 - I - Caso a música seja de autoria somente de terceiro, o **REPRESENTANTE** deverá apresentar uma autorização assinada pelo compositor, permitindo a inscrição no Festival.
- b) Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no Festival de Bandas serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.
- c) Todas as músicas deverão ser gravadas em CD ou inseridas no formato MP3 em um arquivo compactado (ZIP) juntamente com a letra no formato .doc ou .docx, com tamanho da fonte n.14, em Times New Roman, conforme inscrição realizada pelos sites já citados acima.
- d) O CD ou o formato de mídia MP3 deverá conter identificação do nome da banda e o nome da música.

e) CD ou o formato de mídia MP3 mal gravado e/ou mal identificado não será avaliado pela Equipe de Seleção, o que ocasionará a imediata desclassificação da banda participante.

f) As músicas finalistas poderão ser utilizadas para divulgação do Festival e nos eventos sociais dos patrocinadores.

6. DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS

a) Uma Equipe de Seleção, sob a supervisão dos promotores e da Direção do Festival, selecionará as músicas inscritas;

b) Da classificação ou desclassificação da banda não caberá qualquer espécie de reivindicação ou reavaliação;

c) Ocorrendo a classificação da banda, será escolhida apenas uma música por banda, que será apresentada nas fases **CLASSIFICATÓRIAS, SEMI-FINAIS E FINAL DO FESTIVAL**;

d) Em cada uma das 05 eliminatórias, serão classificadas 06 bandas, que estarão automaticamente nas semi-finais do festival. A classificação das bandas de cada fase será divulgada tão logo conclua a apuração da banca julgadora;

e) Em cada uma das 02 semi-finais serão classificadas 07 bandas, que estarão automaticamente na grande final do festival;

7. DO PRAZO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS BANDAS SELECIONADAS PARA CADA ELIMONATÓRIA

a) A divulgação das bandas selecionadas para cada uma das 05 eliminatórias será feita em até 05 (cinco) dias antes da sua participação, no site www.celebratepark.com.br, e ou podendo também utilizar outros canais de mídia.

b) Eventuais adiamentos de prazos previstos neste regulamento serão amplamente divulgados.

8. DAS FASES SELETIVA, ELIMINATÓRIA, SEMI-FINAL E FINAL

a) O Festival de Musica será realizado no CELEBRATE PARK – Centro de Eventos com participação de bandas/grupos, duplas e cantores locais, regionais, estaduais e nacionais, divididos em 04 fases (SELETIVA, ELIMINATÓRIAS, SEMI-FINAIS E GRANDE FINAL):

>>Fase Seletiva: Com a Pré Seleção das músicas enviadas por email no ato da inscrição;

>> Fase Eliminatória: Participam 60 (sessenta) bandas que foram escolhidas e selecionadas na fase seletiva e disputarão uma vaga para a semi-final divididos em 05 etapas com 12 participantes, classificando 06 participantes em cada uma dessas etapas. Essas etapas acontecem no Lounge e Center Show do CELEBRATE PARK, marcadas para os dias 21/02, 28/02, 06/03, 13/03 e 20/03 com início às 15h e encerramento previsto para até as 22h , impreterivelmente

>> Fase Semi-Final: Ao final das 05 etapas da fase eliminatória, estarão classificadas 30 bandas/grupos ou duplas ou cantores que irão participar da “fase semi-final” divididos em 02 grupos com 15 bandas em cada grupo e em duas datas, sendo elas: 27/03 e 03/04 de 2016

>> Fase Final: As classificadas de cada uma das 02 semi-finais, **SOMANDO UM TOTAL DE 14 BANDAS**, participarão da grande final que será realizado também no Lounge e Center Show do CELEBRATE PARK – Centro de Eventos no dia 10 de abril de 2016 com início às 14h e encerramento previsto para as 23 h;

**** BANDAS/GRUPOS AQUI, SE REFERE TAMBÉM A CANTORES E DUPLAS ****

b) AS bandas participantes irão se apresentar perante a Comissão Julgadora composta por pessoas de renome no meio musical, cultural, artístico e literário, escolhidas pelos promotores do Festival, que só será divulgada no início das apresentações;

c) Cada banda terá o **TEMPO MÍNIMO DE 20 (VINTE) MINUTOS E O TEMPO MÁXIMO DE 25 (VINTE E CINCO) MINUTOS** para fazer sua apresentação após ter sido anunciada, sob pena de perda de pontos (**MEIO PONTO POR MINUTO SENDO SUBTRAÍDO NA SOMA FINAL DOS PONTOS**),salvo por problemas técnicos. Durante a sua apresentação cada banda deverá iniciar com show **COVER E OU AUTORAL E**

“ENCERRAR OBRIGATORIAMENTE, COM A MÚSICA DE AUTORIA DA BANDA APRESENTADA NA FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL E SELECIONADA NA AUDIÇÃO (FASE SELETIVA) ”.

d) Cada banda terá, obrigatoriamente, que realizar a passagem do som no dia da sua eliminatória, obedecendo ao horário divulgado pela comissão organizadora com apoio e assistência da empresa responsável pela parte técnica do evento e tendo como coordenador de palco o produtor Hélio Puig;

d1) Todas as passagens de som (eliminatórias e final) serão realizadas **VIA FONE;**

d2) Todas as bandas terão o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para montagem de palco e passagem de som;

d3) todas as bandas terão o tempo máximo de 05 minutos para desmontagem de instrumentos e liberação total do palco;

d4) Cada minuto excedido, tanto na montagem, como na desmontagem e liberação de palco, será descontado 0,5 pontos (meio ponto) da banda infratora, sendo subtraído na soma final dos pontos;

e) A ordem das apresentações nas fases eliminatórias e final será definida pela coordenação do festival, com objetivo de diversificar os estilos musicais;

f) A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação das bandas:

I – Melodia (notas de 05 à 10);

II – Letra (notas de 05 à 10);

III – Interpretação (notas de 05 à 10);

IV – Evolução (notas de 05 a 10)

V – Afinação (notas de 05 à 10);

VI – Arranjo (notas de 05 à 10);

g) Em caso de perda de pontos por algum motivo divulgado neste regulamento, caberá a Coordenação do Festival fazer esse calculo após o término da soma final dos pontos, antes da apresentação oficial das classificadas de cada eliminatória;

h) - Em caso de empate, o critério de desempate será a pontuação obtida nos quesitos II e III - Letra e Interpretação;

9. DA PREMIAÇÃO

I - Primeiro lugar: Um carro zero KM + troféu

II - Segundo lugar: Valor em dinheiro + gravação de um single + video clipe do make off + troféu (**ESTÚDIO PIMENTA DO REINO**)

III - Terceiro lugar: Valor em dinheiro + troféu

IV - Melhor arranjo: Troféu

V - Melhor intérprete: Troféu

10. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

a) Os integrantes das bandas, com idade inferior a 18 anos, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da banda, apresentar autorização permitindo sua participação no Festival, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia do RG.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os promotores, Comissões e Equipes ligadas ao Festival de Bandas não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas ou participantes selecionados durante as fases do Festival de Bandas;

b) Os participantes ficam cientes de que a produção do Festival poderá utilizar as imagens e músicas do Festival sem ônus.

c) Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc.), pedaleiras, efeitos especiais etc. Um **“CORPO DA BATERIA” contendo 02 tons, 01 surdo e 01 bumbo** será disponibilizado no palco pela organização;

d) Os promotores do Festival de Bandas não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

e) Os promotores do Festival reservam-se o direito de desclassificar qualquer banda, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes, assim considerando (lista exemplificativa):

I - Qualquer tipo de comunicação inamistosa dos integrantes das bandas com a Comissão Julgadora;

II - O consumo, o porte e o tráfico de substâncias entorpecentes durante a participação no evento;

III - O consumo, levado à embriaguez, com bebidas alcoólicas durante a participação no evento;

IV - O desrespeito aos horários, programações e determinações pelos monitores responsáveis pela supervisão dos participantes;

V - Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

VI - Da decisão de desclassificação da banda, ocasionada pela conduta irregular de qualquer dos seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

VII - Não será prestada assistência jurídica por parte da produção do Festival de Bandas aos integrantes das bandas que, por conduta antissocial, forem encaminhados à autoridade policial ou ao Juizado da Infância e da Adolescência;

VIII- O ACESSO AO ESTACIONAMENTO DA ÁREA VIP DO FESTIVAL SERÁ LIBERADO PARA AS BANDAS, PARA CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS. NO PORTÃO DA ÁREA VIP PODERÁ

PASSAR SOMENTE O “VEICULO COM O MOTORISTA”, FICANDO O ACESSO PARA OS INTEGRANTES DAS BANDAS, FAMILIARES E CONVIDADOS, PELA RECEPÇÃO (ENTRADA PRINCIPAL) DA CASA;

IX - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação, em qualquer fase do Festival.

X - Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela Comissão do Festival de Bandas.

.....CELEBRATE PARK.....

CONTATOS:

Email: festivaldemusica@celebratepark.com.br / contato@celebratepark.com.br

(48) 3245 1058 (Hélio e ou Maycon)

(48) 8452 9165 – Vivo / 84687978 – Oi (Hélio Puig – Produtor do Festival)

(48) 9686 7092 - Tim / WATSAPP >>> Hélio Puig – Produtor do Festival)

Site: www.celebratepark.com.br